



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude do munícipe convocado não ter comparecido, tendo justificado a sua ausência, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, apresentou três assuntos a discussão, começando por referir que “foi com indignação que constatámos no dia 14 do corrente mês, dia da última reunião do executivo camarário que, na página da Internet da CMSPS, vinha publicitada a festa de Passagem de Ano e um dia depois se estendia às ruas da cidade. Indignados não pelo âmbito da festa mas, porque, enquanto vereadores deste executivo nada nos foi comunicado em sede própria. Mais uma vez se verifica que o executivo camarário decide, no seio da sua maioria, valendo-se desta para estatuir de acordo com a sua vontade sem, como seria de esperar dentro de um espírito democrático, promover, em tempo útil, o debate necessário à tomada de decisões. Também, mais uma vez, repudiamos estas atitudes do executivo camarário, por considerarmos não estar a ser cumprido o disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de Maio e no Regimento Interno da CMSPS e, conseqüentemente, se afigurar como um desrespeito pelos valores democráticos.”. O Sr. Presidente esclareceu que o assunto não foi à reunião de Câmara porque não é obrigatório. A Festa de Passagem de Ano foi iniciada no ano passado, sendo uma actividade da competência do Pelouro da Cultura, integrada no Orçamento e Plano de Actividades e não tem que ser presente a reunião de Câmara. Perante os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, a Vereadora Olga Madanelo, questionou ainda se, aquando do pagamento dos honorários da referida actividade, os Vereadores não teriam de se pronunciar, à semelhança do que aconteceu na ultima reunião camarária acerca da Festa de Natal dos funcionários camarários. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, obviamente, o seu pagamento também já está aprovado. No entanto, reconhece que, por uma questão de elegância, poderia ter dado conhecimento na última reunião de Câmara, facto que não lhe ocorreu. Referindo-se ao segundo assunto, a Vereadora declarou “relativamente ao assunto por nós colocado na reunião anterior, concretamente no que se refere à Estrada de Pindelo dos Milagres e, uma vez que o Sr. Presidente se disponibilizou a visitar a obra com o fiscal responsável pela mesma, gostaríamos de saber se tem alguma informação adicional resultante



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dessa visita ao local.”. O Sr. Presidente informou que a estrada está transitável, em fase de acabamento; logo que os factores meteorológicos permitam a obra estará concluída, devendo ser solicitada a prorrogação do prazo. Relativamente à terceira questão, a Vereadora do Partido Socialista esclareceu “a terceira questão é mais uma solicitação oficial do que propriamente uma questão e refere-se ao pedido de emissão de licença de exploração, apresentado pela estação de serviço S. Pedro, Lda e Silva e Carvalhas, Lda, assunto que ficou pendente na última reunião. O que pretendemos é que, o Sr. Presidente se digne autorizar a cedência do respectivo processo. Contudo, e de acordo com os documentos entregues agora para incluir na ordem de trabalhos, este assunto será discutido nesta reunião, pelo que voltaremos ao mesmo na altura certa.”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 279/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 280/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
 - Operações Orçamentais: 406.918,43€ (quatrocentose seis mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos); -----
 - Operações de Tesouraria: 621.127,60€ (seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete euros e sessenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 281/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 14 a 23 de Dezembro de 2009, em 726.126,13€ (setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis euros e treze cêntimos) de operações orçamentais e em 66.456,43€ (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 14 a 23 de Dezembro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 23 de Dezembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 15 a 22 de Dezembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 23 de Dezembro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (99 a 102) e Utilização (146 a 148); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (9), Licenças de Festa (4), Licenças de Representação (DGE) (4), Licenças Especiais de Ruído (10), Espectáculos na Via Pública (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2) e Execuções Fiscais (13); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (57) e Licenças de Cemitério (5). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 18/12/2009 às 22h00 e termo no dia 19/12/2009 às 04h00m e no dia 19/12/2009, com início às 22h00 e termo às 04h00m. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Roquevários Sociedade de Hotelaria, Ld^a, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da “Casa da Quinta” - Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 19/12/2009 às 23h00 e termo no dia 20/12/2009 às 04h00m. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 19/12/2009 às 16h00 e termo no dia 20/12/2009 às 04h00m. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 22/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete-Fontes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 26/12/2009 às 21h00 e termo no dia 27/12/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nespereira Alta, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 31/12/2009 às 22h00 e termo no dia 1/01/2010 às 02h30m. -----

-1.2.11 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/12/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria da Luz Ferreira Marques, para realização de Festa Religiosa e lançamento de foguetes, no Largo da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 19/12/2009 às 18h30 e termo no mesmo dia às 19h00, e no dia 20/12/2009, com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 17h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 47 – C.M., da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 16/12/2009. -----

- 1.2.12 - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise correcta dos documentos apresentados, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/12/2009, que aprovou o Novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, adjudicada à firma “Montalvia Construtora, S.A.”, de acordo com informação n.º 71/09 – RL, datada de 11/12/2009 da Divisão de Empreitadas e Projectos. -----

- 1.2.13 – Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise correcta dos documentos apresentados, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/12/2009, que aprovou o Auto de Medição n.º 5 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, no valor de 18.485,00€ (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- 1.2.14 – Ratificar, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, por não possuir informação suficiente que lhe permita analisar a necessidade da Revisão de Preços apresentada, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/12/2009, que aprovou a Revisão de Preços apresentada pela firma “Montalvia Construtora, S.A.”, referente à empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, no valor de 6.782,35€ (seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 282/09 - 1.3 - APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS. -----

Na sequência da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção e, com base no modelo sugerido pela Directora de Departamento de Administração Geral, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Dr. José Sousa, datada de 22/12/2009, aprovar o Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infracções Conexas deste Município, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Os Vereadores do Partido Socialista, aprovaram a presente proposta chamando, no entanto, a atenção para a necessidade de serem sempre cumpridos os princípios relativos ao compromisso ético, concretamente no que se refere quer à promoção, em tempo útil, do debate necessário à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

tomada de decisões, quer ao respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares, quer ainda à transparência na tomada de decisões dos membros dos órgãos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 283/09 - 1.4 - PROPOSTA PARA AUMENTO DO CAPITAL ESTATUTÁRIO DA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.E.M.-----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o adiamento da discussão deste assunto, solicitando a presença em reunião camarária do Administrador Delegado da Termalístur para melhor explicar a situação financeira da empresa e justificar a necessidade de tal aumento tendo, o restante Executivo, não concordado; assim, nos termos da Lei 53 – F/2006 e dos estatutos da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 22 de Dezembro de 2009, aumentar o capital estatutário da empresa, no valor de 600.000 euros, subscritos em numerário, atendendo a que se torna imperioso o reforço de meios para equilibrar os rácios de autonomia financeira, tendo em vista a elaboração de novas candidaturas a fundos nacionais comunitários, alterando-se, por este motivo, os seus estatutos no n.º 1 do artigo 22.º, passando a estar referido o novo valor do capital estatutário. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Tendo em conta que as Termas de S. Pedro do Sul bateram, no ano de 2009, recordes de aquisições, facto largamente publicitado pela CMSPS, parece-nos mais uma manobra de “engenharia financeira”. Ou seja, entendemos que esta proposta pode ser um meio que a CMSPS dispõe para recorrer ao crédito, de modo a contornar a lei, no que toca aos limites de endividamento. Por outro lado, tendo em conta a situação financeira da CMSPS não se entende de que forma pode suportar este aumento de capital”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 284/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ANTÓNIO CARVALHO GUIMARÃES PEREIRA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a António Carvalho Guimarães Pereira, para lançamento de foguetes, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 10/01/2010 às 08h00 e termo no mesmo dia às 18h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 48-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 17/12/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 285/09 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS, LDª.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa do Paço de Bordonhos, Ldª, para realização de baile com música ao vivo, no lugar do Paço, freguesia de Bordonhos, com início no dia 31/12/2009 às 20h00 e termo no dia 01/01/2010 às 04h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 286/09 - 21.3 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, APRESENTADO PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento supra referido do dia 31 de Dezembro de 2009 para o dia 01 de Janeiro de 2010, até às 4h00, para efeitos de comemoração da “Passagem de Ano”.
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 287/09 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, LARGO DE SÃO SEBASTIÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA. -

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão devendo o proprietário no prazo de 30 dias, proceder à remoção da parte que resta do telhado e dos beirados, incluindo toda a armação em madeira dos pavimentos e da cobertura, as telhas e todo o 1º andar, bem como o entulho do interior do edifício de modo a que este não constitua factor de degradação do ambiente habitacional envolvente.-----

DELIBERAÇÃO N.º 288/09 - 31.2 - RECLAMAÇÃO DE EDIFÍCIO DEGRADADO, RUA DIREITA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL - COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 197/2009, datada de 16/12/2009, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Rodrigues e a Fiscal Municipal Lurdes Casais. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 289/09 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA, PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - PROCESSO N.º 268/09.-----

Analisado o presente processo e, atenta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado uma vez que a família revela condições económicas capazes de suportar o valor em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 290/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o técnico Eng.º João Rodrigues, apresente uma solução técnica que permita resolver a questão da energia eléctrica devendo, após, o assunto ser discutido novamente em reunião do Executivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, designar o Vereador Prof. Adriano Azevedo como representante do Município na Assembleia Geral da Associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 291/09 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte (ida e volta) aos 3 professores e 48 alunos da disciplina de Ciências Físico-químicas e Ciências Naturais do 7.º ano, da Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, para se deslocarem em visita de estudo no dia 14 de Janeiro de 2010, ao Planetário de Torredeita, no âmbito do “Plano Anual de Actividades da Escola”. Os Vereadores do Partido Socialista, não obstante o facto de desconhecerem em absoluto o documento que estatui as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto, uma vez que o mesmo não se encontra disponível na página da Internet da CMSPS, votaram a favor da concessão do pedido do assunto em epígrafe, baseando-se no facto da CMSPS ter concedido apoios semelhantes em situações análogas no decorrer do ano de 2009 conforme se pode comprovar pela leitura das actas das reuniões do Executivo Camarário. No seguimento desta tomada de posição, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo solicitou o envio do documento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 292/09 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA ALTERNATIVA - "SILENT NIGHT", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Presidente, manter o assunto pendente até próxima reunião do Executivo, dada a necessidade de se averiguar se foram cobrados bilhetes para o evento e qual o seu valor. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo solicitou, à semelhança do assunto discutido na deliberação anterior, o envio do Regulamento de Apoio a Actividades de Interesse Municipal.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 293/09 - 1.5 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2010, NO VALOR DE 900.000€ - ADJUDICAÇÃO-----

Tendo sido presente informação datada de 23/12/2009, do Vereador Dr. José Sousa, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, analisadas as propostas apresentadas pelo Banco Espírito Santo; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões; BPI e Caixa Geral de Depósitos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, a abstenção do Dr. José Carlos Almeida e, o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, pelas razões apresentadas na reunião extraordinária de 19 de Novembro, relativas à contratação do presente empréstimo, adjudicar o empréstimo supra referido, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões por apresentar um spread mais baixo do que as duas restantes instituições de crédito, ou seja, 0,98%. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 294/09 - 31.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PROVISÓRIO, APRESENTADO POR: ESTAÇÃO DE SERVIÇO S. PEDRO, LDA E SILVA E CARVALHAS, LDA.-----

Tendo sido presentes os pedidos de emissão das licenças de exploração a título provisório, apresentadas pela Estação de Serviço S. Pedro do Sul (Processo 03/2008/06) e pela Silva & Carvalhas, Lda (Processos 030126 anexo ao 01/1992/49 e 030127, anexo ao 01/1992/50), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir as licenças pretendidas pelo prazo de 6 meses, de acordo com informação n.º 01 da Vereadora Eng.ª Susana Matos, datada de 21/12/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. A Vereadora, Dr.ª Olga Madanelo declarou a sua concordância com o parecer da Eng.ª Susana Matos no sentido de se conceder a referida licença, a título provisório, pelo período de seis meses, até ao esclarecimento final dos processos em causa, não se pronunciando, para já, sobre quaisquer prazos de licença definitiva de exploração, uma vez que não dispõe de conhecimento suficiente acerca do assunto em discussão, pelo que solicitou, ao Sr. Presidente da Câmara, autorização para que lhe seja facultada uma cópia dos processos referentes ao pedido de concessão de licença de exploração dos requerentes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 295/09 - 31.4 - HABITAÇÕES DEGRADADAS NO LOCAL DE OLIVEIRA DE SUL – PROCESSO N.º 17-2009/15 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, atentos os respectivos Autos de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, deverem os serviços notificar o proprietário da habitação sita na Rua Dr. Abel Poças – Oliveira de Sul, freguesia de Sul, no sentido de remover no prazo de 30 dias, a parte que resta do telhado e dos beirados incluindo toda a armação em madeira e as telhas e, trancar e/ou bloquear as portas do rés-do-chão de modo a vedar a entrada a pessoas estranhas; quanto à habitação sita na Rua dos Merouços – Oliveira de Sul, a mesma não apresenta perigo para a via pública e reúne condições de segurança relativamente aos bens e pessoas que circulam na via pública. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,